



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 5 /XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

[...]

(Reforço de verbas total: € 8 990 999)

11 – Cultura

50 – Projetos - € 70 769 187

(71 – Projetos – GAF Cultura

02 – Direção Geral das Artes

04.07.01.A0 – Instituições S/ Fins Lucrativos - € 30 000 000)

(Por conta de: € 8 990 999)

05 – Finanças

60 – Despesas Excepcionais - € 8 338 984 408

(02 – Dotação provisional – € 321 009 001)

Assembleia da República, 22 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Ana Mesquita

Nota Justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Reforça-se a verba da Direção-Geral das Artes em € 8 990 999 reafectando-se verbas da Dotação Provisional do Ministério das Finanças. Sendo urgente inverter a política de desinvestimento no apoio às artes de carácter profissional, o PCP considera que o montante global para o apoio público às artes deve atingir um patamar mínimo, já no Orçamento para 2019, de 30 milhões de euros.

Para alcançar os €30 000 000 em 2019, o PCP propõe o reforço de €8 990 999 aos €21 009 001 já previstos no orçamento de investimento da DGArtes para as instituições sem fins lucrativos. Depois da aprovação da proposta do PCP no Orçamento para 2017 que permitiu um reforço orçamental nesta área, do reforço conquistado por força da luta em 2018, é preciso dar mais um passo importante no sentido da criação de condições para a recomposição das estruturas de criação artística.